



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

**LEI N° 2.627/2021**

**SUMULA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N.º 2.616, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Executivo Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º-** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei n.º 2.616, de 22 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA) - Exercício Financeiro de 2021, com a criação de novas Ações (Projeto/Atividade) nas Secretarias de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para custeio de despesas relacionadas com as Ações (Projeto/Atividade) denominadas e suas respectivas Dotações Orçamentárias, criada para as Secretarias Municipais de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação abaixo:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 – Gestão Administrativa

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0036 – COVID Emergência de Saúde Pública

Ação (Projeto/Atividade): 2.240 – Execução de Ações Socioassistenciais-COVID19

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte Recursos</b>	<b>Valor- R\$</b>
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.00.000000	1.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1.00.000000	1.000,00
3.1.90.11.00.00 – Obrigações Patronais	1.00.000000	1.000,00
3.1.91.11.00.00 – Obrigações Patronais	1.00.000000	1.000,00
3.3.50.41.00.00 – Contribuições	1.00.000000	1.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.00.000000	5.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	1.00.000000	1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.00.000000	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.00.000000	1.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.00.000000	10.000,00
<b>SOMA</b>		<b>23.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 003 – Gestão de Média e Alta Complexidade  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0021 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde  
Ação (Projeto/Atividade): 2.234 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte Recursos</b>	<b>Valor-RS</b>
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.02.000000	25.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.02.000000	30.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.02.000000	10.000,00
<b>SOMA</b>		<b>65.000,00</b>

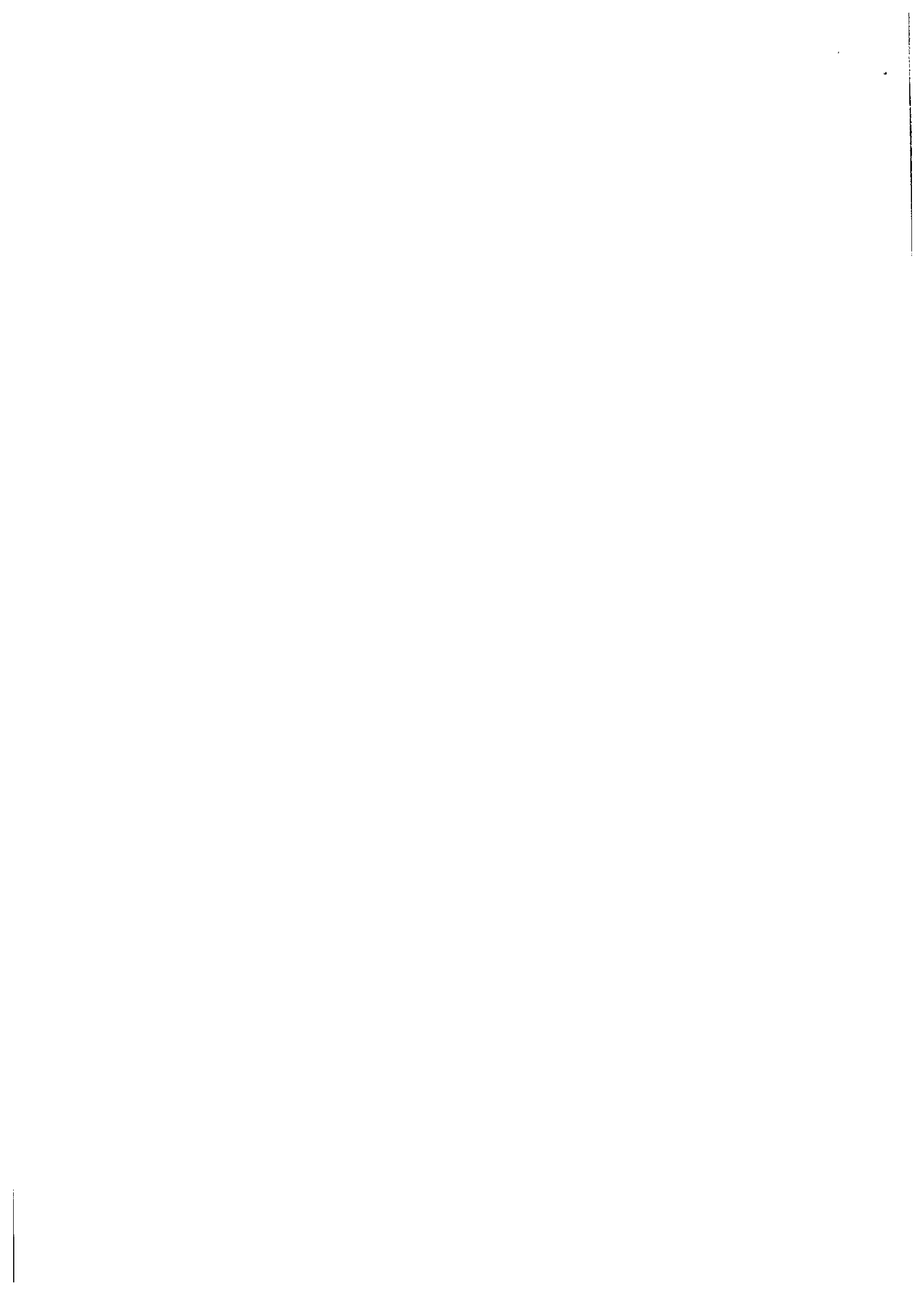
**Art. 2º** - A cobertura das despesas de que trata o art. 2º desta Lei, será efetivada com base no art. 43, §1º, incisos III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias demonstradas nos quadros a seguir:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 001 – Gestão Administrativa  
Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0035 – Gestão em assistência Social  
Ação: 2.145 - Manutenção do Serviço de Prot. a Situação de Calamidade Pública

<b>Cod</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>FR</b>	<b>Valor</b>
229	3.3.90.14.00.00 – Diárias - CIVIL	1.00	10.000,00
230	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.00	10.000,00
241	3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	1.00	3.000,00
<b>SOMA</b>			<b>23.000,00</b>

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 001 – Gestão Administrativa  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0021 – Gestão das Políticas Públicas em Saúde  
Ação: 2.075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

<b>Cod</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>FR</b>	<b>Valor</b>
762	3.3.90.14.00.00 – Diárias - CIVIL	1.02	10.000,00
763	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.02	30.000,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

765	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.02	25.000,00
<b>SOMA</b>			<b>65.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as atualizações nos anexos do PPA (Plano Plurianual - Lei n.º 2412/2017), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei n.º 2594/2020) vigentes, para que sejam contemplados estes Programas e Ações, nos seguintes termos.

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 001 – Gestão Administrativa  
Função: 08 – Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 0036 – COVID Emergência de Saúde Pública  
Ação (Projeto/Atividade): 2.240 – Execução de Ações Socioassistenciais-COVID19

Ação	Discriminação da Ação	Tipo	Produto	Unid. Med.	Meta Física	Meta Financeira
2.240	<i>Execução de Ações Socioassistenciais-COVID19</i>	<i>Atividade</i>	<i>Atendimento</i>	<i>Mês</i>	<i>11</i>	<i>23.000,00</i>
<b>Total da Meta Financeira por Programa</b>					<b>11</b>	<b>23.000,00</b>

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 003 – Gestão de Média e Alta Complexidade  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0021 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde  
Ação (Projeto/Atividade): 2.234 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

Ação	Discriminação da Ação	Tipo	Produto	Unid. Med.	Meta Física	Meta Financeira
2.234	<i>Cumprimento de Sentenças Judiciais</i>	<i>Atividade</i>	<i>Atendimento</i>	<i>Mês</i>	<i>11</i>	<i>65.000,00</i>
<b>Total da Meta Financeira por Programa</b>					<b>11</b>	<b>65.000,00</b>

**Art. 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 23 de Março de 2.021.**

  
**VALDEMAR GAMBA**  
**Prefeito Municipal**

